

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

FUBLICADA 10001-0017 10001-004 PORO2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - GAL/CAO

LEI Nº 5721, DE 03 DE JANEIRO 2017

DENOMINA RUA DOMINGOS MARTINS A VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO RUA "G", NO BAIRRO MUCURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina rua Domingos Martins a via pública conhecida como rua "G", no bairro Mucuri e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de janeiro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeite Municipal

PROC. 36.789/2016



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Cariacica (ES), segunda-feira, 09 de janeiro de 2017.

LEIS

LEI Nº 5720, DE 03 DE JANEIRO 2017

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA CONHECIDA COMO RUA SÃO PAÚLO, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA JOSÉ DE ARAÚJO, LOCALIZADA EM CARIACICA - SEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Art. 1º Fica denominada como rua José de Araújo, a antiga via, pública, conhecida como rua São Paulo, em Cariacica - Sede, neste Município.

Parágrafo único. A mudança do nome se faz necessário por haver duas ruas com o mesmo nome, no bairro citado no artigo 1º desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

30 Art. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de janeiro de 2017. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal

LEI Nº 5721, DE 03 DE JANEIRO 2017 DENOMINA RUA DOMINGOS MARTINS A VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO RUA "G", NO BAIRRO MUCURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Art. 1º Denomina rua Domingos Martins a via pública conhecida como rua "G", no bairro Mucuri e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariácica-ES, 03 de janeiro de 2017. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o servidores públicos dos administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Técnic Enfermagem		e Nível Méd	io I -
Classificação	Nome		*
350	ZELINDA SOUZA	SCHULZ	DE
36°	KENNEDA MORAES FREITAS DE OLIVEIRA		

- Farmácia	a Municipal de Níve	i Superior I
Classificação	Nome	
10°	MARCOS FONSECA PEDRO	ROGERIO
110	GUILHERME CAMPOS SOUZA	MOULIN

Classificação	Nome	
010	THAMYRES SOUZA DA	
020	MORGHANA ZACCHI SOUZA	
03°	KYMBERLE BETZEL KOEHLER	
040	ABYLA ROMÃO MATIAS	
05°	MIRIAN RAMALHO POSSATO	
06º	DEYSIANE CRISTINA DE LIMA	

Cargo: Analist - Psicologia	a Municipal de N	lível Superior I
Classificação	Nome	
03°	AMANDA VEREDIANO	STAFANATO

Cargo: Médio Psiquiatria*	o I - Área	de atuação:
Classificação	Nome	
010	FABRICIO BATISTA	RODRIGUES
020 .	CHRISTIANE TESCH	ANDRIOLO

Cargo: Médico	o I - Área de atuação: Clínica	
Geral*		
Classificação	Nome	
96°	MAYRA ZANON CASAGRANDE	
970	MARESSA BARBOSA BELONI LIRIO	
980	MARIANA COLODETTI	
990	SORAYA ZANON CASAGRANDE	
100°	WANDER RONCONI ALVES	

*Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016.

Art.2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 - bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 14h00min às 16h00min, para entrega da documentação endereço eletrônico: listada no